

Data: 26/09/2022

Edição: 162.22

Referente: ANS orienta o acesso das operadoras ao cadastro do cartão nacional de saúde (CNS).

Encaminhamos abaixo comunicado divulgado hoje pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) no Portal Operadoras sobre o acesso das operadoras ao cadastro do cartão nacional de saúde (CNS).

ANS ORIENTA O ACESSO DAS OPERADORAS AO CADASTRO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) atualizou, junto ao DATASUS, as orientações de acesso e canais de atendimento das operadoras ao cadastro do **Cartão Nacional de Saúde (CNS)**.

Confira abaixo:

1. Para acessar o CadSUS Web é necessário que a operadora possua registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES.

A Portaria nº 186/SAS/MS, de 02 de março de 2016 “(...) cria a possibilidade de cadastramento de Sedes de Operadoras de Planos de Saúde na Área de Saúde no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)”, como se observa na tabela abaixo:

TABELA DE TIPOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO CNES ([Portaria 186/SAS/MS/2016](#))

COD	TIPO DE ESTABELECIMENTO	COD	SUBTIPO	DESCRIÇÃO
68	Central de Gestão em Saúde	05	Sede de Operadora de Plano de Saúde	Estabelecimento de cunho administrativo onde é sediada operadora de plano de assistência à saúde, nos termos da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998(...).

ATENÇÃO: não há mais o fluxo antigo em que a ANS fornecia login e senha (e um “CNES” artificial como uma solução de contorno) por

meio de ofício às operadoras. Leia também: [Como obter um número de CNES](#)

2. Após a Operadora ter sido cadastrada no CNES, deverá ser realizado o cadastro no SGOP dos profissionais que irão operar o *CadSUS Web* e vinculá-los ao número de CNES da operadora (<https://cadastro.saude.gov.br/operador/>).

ATENÇÃO:

- a. *o Sistema de Gestão de Operadores - SGOP é uma aplicação acessória da nova versão do CadSUS Web que permite o cadastro e manutenção dos operadores, solicitação e aprovação de acesso a um estabelecimento de saúde e troca e recuperação de senha.*
- b. *todos os profissionais a serem cadastrados no SGOP deverão estar vinculados a uma conta no Portal Gov.br (<https://www.gov.br/pt-br>) e possuir um número válido de CNS com alta qualidade cadastral (saiba mais em <https://cadastro.saude.gov.br/saiba-mais/>).*
- c. *Caso a operadora, receba uma mensagem de crítica pelo sistema relacionada à baixa qualidade cadastral do nº do CNS empregado, será necessário o titular do dado procurar uma unidade saúde (Unidade Básica de Saúde ou hospital ou outra), a fim de que seja feita a edição e a retificação dos dados daquele na base do*

CNS.

3. O primeiro profissional a ser cadastrado no SGOP é o ADMINISTRADOR (que deverá ser o diretor clínico ou gerente ou administrador da operadora), pois será ele quem terá permissão para gerir os demais operadores. Este profissional deverá selecionar o perfil ADMINISTRADOR e cadastrar o computador que irá utilizar. Após ser realizado o cadastro, deverá ser feito contato com a equipe de [suporte do CadSUS Web](#) para que o acesso seja autorizado. Para mais informações de como realizar o cadastro dos profissionais, siga o [manual de operação do SGOP](#).

ATENÇÃO:

- a. *não é necessário que o representante legal junto à ANS exerça também o perfil ADMINISTRADOR no SGOP.*
- b. *o profissional que for assumir o perfil ADMINISTRADOR no SGOP não poderá ter seu CPF vinculado ao CNES como*

responsável por outro estabelecimento de saúde.

4. Após cadastro do Administrador os demais operadores deverão solicitar seus acessos no SGOP (<https://cadastro.saude.gov.br/operador/>), com o perfil do tipo OPERADOR, e cadastrar o computador que irá utilizar. Estas solicitações serão analisadas pelo profissional cadastrado como ADMINISTRADOR vinculado ao CNES da operadora.
5. Para maiores detalhes sobre o fluxo de cadastro no *CadSUS Web*, verifique o infográfico em anexo e faça o download dos manuais: <https://cadastro.saude.gov.br/saiba-mais/>
6. As dúvidas técnicas das operadoras devem ser sanadas por meio do Suporte ao Usuário - CadSUS Web clicando no campo “quero abrir um chamado”.
7. Para integração do sistema próprio da Operadora de Plano de Saúde com o *Web Service do Cartão Nacional de Saúde - CNS*, acesse o Portal de Serviços do DATASUS e siga as orientações disponíveis em: <https://servicos-datasus.saude.gov.br/detalhe/tgKoKpju8s>.

Confira o material elaborado pelo Ministério da Saúde anexo.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Jackson Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Carlos Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*

Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).